Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 457/91 **Proc.**

Ofiçe-se cum 24.06.91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigos às margens da SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de abrigos nos pontos de ônibus intermunicipais ao longo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, dentro dos límites de nosso Município, prestando assim inestimável serviço aos usuários pompeenses que residem nas vilas, bairros, sítios e fazendas e que aguardam os ônibus no acostamento da SP-294 sem um abrigo que os proteja do sol ou da chuva. Os levantamentos dos locais onde poderão ser construídos os abrigos já foram feitos pelo D.E.R., portanto nada impede que a Administração Municipal do PSDB/PMDB viabilize esta importante medida.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

cf. 487/91

14.460
24 / 06 / 91